



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO-MA
RESULTADO DOS RECURSOS – CONTRA GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

Tendo em vista a divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas, e atendendo à solicitação de alguns candidatos que impetraram recursos contra tal resultado, nos moldes estabelecidos no Edital, a Comissão Organizadora do concurso divulga o presente resultado.

Teresina (PI), 27/05/2016

Comissão Organizadora do concurso público

CARGO: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 04

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: No caso, os grupos de letras encontrados na palavra “crianças” (L.1) são classificados da seguinte forma: cri-an-ças, em que /cr/ é encontro consonantal, e /an/ equivale na pronúncia a /ã/, ou seja, um grupo de duas letras representando um único fonema. Isso é dígrafo. Portanto /an/ = /ã/ forma um dígrafo vocálico.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “D”**

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 05

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão pede para assinalar a alternativa que apresenta, respectivamente, um ditongo decrescente, um hiato e um dígrafo. Não pode ser outra alternativa, senão a letra “A”. Isso porque em “precisam” (L.2), aparece um ditongo decrescente no final da palavra /precisãu/. Já na palavra “dia” (L.7), observa-se pela divisão silábica /di-a/ que há a ocorrência de duas vogais imediatamente juntas, mas pertencentes a sílabas diferentes. Isso é um hiato. Quanto à palavra “hoje” (L.7), temos na primeira sílaba um grupo de duas letras representando um único fonema. Isso é dígrafo. Portanto /ho/ = /o/. Isso forma um dígrafo vocálico. Quanto aos recursos que se limitaram a dizer que a alternativa dada no gabarito é errada, mas certa é outra alternativa, sem tentar justificar, resta prejudicada a análise por falta de fundamentação.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “A”**

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 13

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Quanto à palavra “hoje” (L.7), temos na primeira sílaba um grupo de duas letras representando um único fonema. Isso é dígrafo. Portanto /ho/ = /o/. Isso forma um dígrafo vocálico. Para ser classificada como uma consoante, é necessário que a letra represente um ruído sonoro (fonema) que, na cadeia sonora, seja capaz de modificar ou alterar a significação da palavra. Neste caso, na palavra hoje, por exemplo, o “h” não representa fonema algum na cadeia sonora. Portanto, não pode ser considerado um fonema consonantal, mas apenas uma letra decorativa que forma dígrafo com a letra com a qual se relaciona. Quanto aos recursos que se limitaram a dizer que a alternativa dada no gabarito é errada, mas certa é outra alternativa, sem tentar justificar, resta prejudicada a análise por falta de fundamentação.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “C”**

CARGO: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**PROVA: PORTUGUÊS****QUESTÃO: 04****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Alega o recorrente a inexistência no Edital do conteúdo exigido na questão. Para este caso, convém atentar para o conteúdo programático, o qual relaciona: “Emprego das classes e Construção frasal”. Ora, o emprego das classes de palavra consiste no valor que elas imprimem na construção frasal. Quais são estes valores: valor de adjetivo, valor de substantivo etc., independentemente da forma de desdobramento no contexto, se na forma de palavra ou na forma de frase, como é o caso.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “C”****PROVA: PORTUGUÊS****QUESTÃO: 11****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O Recorrente busca a anulação da questão com a seguinte afirmação: “A REFERIDA QUESTÃO APRESENTA MAIS DE UMA ALTERNATIVA CORRETA, SENDO ELAS ALTERNATIVAS: A, B e D.”. Ora, depreende-se que se trata de um recurso suicida. Recorrer por recorrer. Neste caso o Candidato não apresentou nenhum fundamento para justificar sua alegação. Portanto pela falta de fundamento, resta prejudicada a análise da questão.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “A”****PROVA: PORTUGUÊS****QUESTÃO: 12****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Neste caso, trata-se de relação de concordância, no caso da alternativa dada como certa, consta o seguinte: Com o verbo existir, em substituição a haver, pode ser reescrita da seguinte forma: “Existem poucas chances”. Verdade. O verbo existir é pessoal e pede sujeito e, nesta acepção, a expressão “poucas palavras” passa a ser sujeito de “existir”, que deve ser flexionado no plural para concordar com seu sujeito plural.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “A”****PROVA: PORTUGUÊS****QUESTÃO: 15****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Recorre o Candidato, alegando o seguinte: “A REFERIDA QUESTÃO, TRATA DE ACENTUAÇÃO GRÁFICA, ASSUNTO NÃO APRESENTADO NO CONTEUDO INDICADO PARA ESTUDO NO EDITAL, TENDO ASSIM UMA DIVERGENCIA.” Equivocado o recurso, Acentuação gráfica é parte da ORTOGRAFIA OFICIAL. No entanto, em momento algum foi pedido na questão para o candidato justificar qualquer regra de acentuação gráfica (ortografia oficial), **mas que o Candidato localizasse que “palavra permite outra pronúncia com o deslocamento da sílaba tônica e a retirada do acento”. Ou seja, atentar para a pronúncia da palavra com ausência do acento. Aqui, no mínimo, o Candidato tem que saber falar e escrever. Para tanto, o Candidato tem que ter uma noção mínima da “Ortografia oficial”, conteúdo previsto no Edital.**

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “B”**

CARGO: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E PROFESSOR

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 02

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O recurso do Candidato pede para alterar o gabarito preliminar da letra “C para a letra “B”. No entanto o próprio candidato diz que a letra “B” é incorreta: **“De modo que é incorreto a letra “b” afirmar que o homem daquela época tinha uma visão racionalista da vida.”. Portanto, o recurso apresenta-se eivado vício em razão da contradição existente nele. Transcreve-se, na íntegra o Recurso do Candidato:**

“A alternativa “c” da referida questão consta como verdadeira pelo gabarito preliminar, porém tal assertiva não corresponde com o que se pede no enunciado e nem com o conteúdo do texto proposto, haja vista, que o citado texto é enfático em afirmar que o homem, nos fins do século dezenove, tinha uma visão racionalista do mundo e do universo, tanto é que no decorrer do texto o autor é detalhista quanto aos exemplos, descobertas e visões sobre o mundo, e que de tudo isso houve um reflexo que poderia na qualidade na vida das pessoas. **De modo que é incorreto a letra “b” afirmar que o homem daquela época tinha uma visão racionalista da vida,** quando na verdade essa visão era voltada para o mundo, conforme se depreende no seguinte trecho: “Entramos no século 20 com uma confiança inabalável em uma visão de mundo baseada na tecnologia”(linhas 1-2) e tantos outros.

Todavia, a alternativa “b” é a que mais traduz à realidade do texto, posto que em todo tempo o mesmo descreve que os limites da ciência se opõem aos do pensamento humano, na medida em que inúmeras vezes o referido texto cita que os pensamento sobre os limites estipulados pelo homem, estes que foram superados pelos verdadeiros limites da ciência, por exemplo, o átomo, que o homem pensava que era indivisível, mas depois descobriu poderia sim ser dividido.

Pelo exposto, requer a ALTERAÇÃO DO GABARITO, para que conste a letra “b” como verdadeira.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “C”**

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 10

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão versa sobre acentuação gráfica. Consta na questão o seguinte: “São acentuados, respectivamente, pela mesma razão que "distâncias" (L. 19) e "período" (L. 22) as palavras”. Neste caso, a palavra “distâncias” é acentuada por ser paroxítona terminada em ditongo, da mesma forma que “próprio”, Letra “A”. Já a palavra “período” é acentuada por ser uma palavra proparoxítona, da mesma forma que “herméticas”, letra “A”. Alega o Candidato que a palavra “agradável” é paroxítona terminada em ditongo, pois, em seu dizer, “AGRADÁVEL” TAMBÉM É. ISSO PORQUE NA SILABA “VEL”, DA PALAVRA AGRADAVÉL, A LETRA (L) POR TER SOM DE (U) FORMA O DITONGO DECRESCENTE ORAL (W) COM A VOGAL (E). Resposta: Equivocada a aplicação deste raciocínio para o presente caso, uma vez que a análise do candidato prende-se à ideia de **variação linguística**. No entanto, a regra de acentuação para a questão está presa à gramática normativa, por força do Edital, que não admite tal justificativa para a acentuação da palavra “agradável”.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “A”**

CARGO: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E PROFESSOR**PROVA: PORTUGUÊS****QUESTÃO: 12****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Recorre o Candidato, alegando o seguinte: “O assunto cobrado (Sujeito da oração) não consta no edital.”. **Para justificar seu argumento, relaciona os conteúdos do Edital, entre eles, “6. Sintaxe da oração e do período”.** Nada a reformar. O estudo sobre sujeito está na sintaxe da oração e do período.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “B”****PROVA: PORTUGUÊS****QUESTÃO: 13****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Recorre o Candidato dizendo que o assunto “morfossintaxe” não consta no Edital. Equivocada a afirmação do candidato, pois morfossintaxe é nada mais nada menos do que a parte de morfologia, que contempla, entre outros estudos, a formação das palavras e as classes de palavras. Já a sintaxe contempla a parte de sintaxe da oração e do período. Portanto, quando se ouvir falar em “morfossintaxe”, quer-se que o candidato observe a classe de palavra e a função sintática da palavra, conteúdos contemplados nos itens “ 4. Emprego das classes de palavras”, “11. Formação de palavras” e “6. Sintaxe da oração e do período.”, conforme relacionou o candidato. Portanto, a questão está plenamente dentro da programação do Edital.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “C”****PROVA: PORTUGUÊS****QUESTÃO: 14****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Recorre o Candidato dizendo que “o assunto cobrado (Classes Gramaticais) não consta no edital”, embora o mesmo candidato, em seu recurso, tenha relacionado o conteúdo do Edital entre eles o item “4. **Emprego das classes de palavras**”. No mais, a questão está centrada na própria palavra, o que não impede a análise do candidato. Por outro lado, os demais recursos não fundamentaram sua razão de pedir, mas apenas pediram a mudança de gabarito, o que torna inviável a análise por ausência de fundamentação.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “A”****CARGO: TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR****PROVA: CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS****QUESTÃO: 20****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A alternativa “B” é incorreta pois não existe critérios didáticos que orientem que continuidade e sequência sejam critérios para organização e sistematização dos conteúdos de ensino.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “B”**

CARGO: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**PROVA: MATEMÁTICA****QUESTÃO: 17****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO****JUSTIIFICATIVA:**

$$\frac{\text{SACOS}}{13} \div \frac{\text{CAMELOS}}{2}$$

$$\text{SACOS} = 2 * \text{CAMELOS} + 13$$

$$\frac{\text{SACOS}}{0} \div \frac{\text{CAMELOS} - 3}{3}$$

$$\text{SACOS} = 3 * (\text{CAMELOS} - 3)$$

$$\text{SACOS} = 3 \text{ CAMELOS} - 9$$

IGUALANDO, TEMOS:

$$3 \text{ CAMELOS} - 9 = 2 \text{ CAMELOS} + 13$$

$$\boxed{\text{CAMELOS} = 22}$$

SUBSTITUINDO, FICA:

$$\text{SACOS} = 3 * 22 - 9 = 57$$

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “C”****PROVA: MATEMÁTICA****QUESTÃO: 20****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO****JUSTIIFICATIVA:**

$$\text{SALÁRIO} = x$$

$$\frac{1x}{3} + \frac{2}{5} * \frac{2}{3} * x + 480 = x$$

$$\frac{x}{3} + \frac{4x}{15} + \frac{480}{1} = \frac{x}{1}$$

$$\frac{5x + 4x + 7200}{15} = 15x$$

$$6x = 7200$$

$$x = 1200,00$$

Letra “B”**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “B”**

CARGO: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

PROVA: INFORMÁTICA

QUESTÃO: 17

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO

JUSTIFICATIVA: RESPOSTA AO RECURSO

REALMENTE O CANDIDATO TEM RAZAO AS ALTERNATIVAS A E B ESTAO CORRETAS

POIS A QUESTAO DEVERA SER ANULADA

CONCLUSÃO: Questão NULA

CARGO: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (EXCETO PROFESSOR)

PROVA: INFORMÁTICA

QUESTÃO: 16

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O ASSUNTO DE CRIPTOGRAFIA ASSIMETRICA CONSTA NO EDITAL NO SEGUINTE TERMO: Conceitos básicos de proteção e segurança, realização de cópias de segurança (backup), vírus e ataques a computadores.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – Gabarito Oficial letra “D”

PROVA: INFORMÁTICA

QUESTÃO: 17

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: AS EXTENSOES REALMENTE DO WRITER E ODT E DO CALC E ODS. SÓ QUE A QUESTÃO NÃO QUER A EXTENSÃO E SIM OS MODELOS DE DOCUMENTOS QUE SÃO WRITER OTT E CALC OTS. QUESTÃO CORRETA POR ISSO O GABARITO DEVE SER MANTIDO.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – Gabarito Oficial letra “A”

PROVA: INFORMÁTICA

QUESTÃO: 18

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO

JUSTIFICATIVA: QUESTAO DEVE SER ANULADA POIS REALMENTE A ALTERNATIVA B E D ESTAO CORRETA.

CONCLUSÃO: Questão NULA

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA C

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 40

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A cambota é o elemento mecânico que transforma o movimento alternativo em rotativo. Dessa forma, o gabarito segue sem alteração.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – Gabarito Oficial letra “A”

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 23****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO****JUSTIFICATIVA:** SMTP E UM PROTOCOLO SOMENTE DE SAIDA. OS PROTOCOLOS DE ENTRADA SÃO POP E IMAP**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “C”****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 27****RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO****JUSTIFICATIVA:** A questão possui um erro de digitação que pode induzir os candidatos ao erro, o que prejudica o entendimento da questão.**CONCLUSÃO:** Questão **NULA****CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 31****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO****JUSTIFICATIVA:** O item II se refere aos agentes físicos, e não aos agentes químicos como citado no item. O item III se refere aos agentes químicos, e não aos agentes físicos, como citado no item. Portanto, como os itens II e III estão incorretos, o gabarito segue inalterado.**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “A”****CARGO: VIGIA****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 24****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO****JUSTIFICATIVA:** As alternativas “A”, “B” e “C” estão corretas. Dessa forma, o gabarito segue sem alteração.**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “D”****CARGO: PROFESSOR NÍVE I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 35****RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO****JUSTIFICATIVA:** Somente o item I dessa questão está correto. As alternativas “A” e “C” possuem o item I como resposta. Dessa forma, como há mais de uma alternativa correta para a questão, esta deve ser anulada.**CONCLUSÃO:** Questão **NULA**

CARGO: ELETRICISTA

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 26

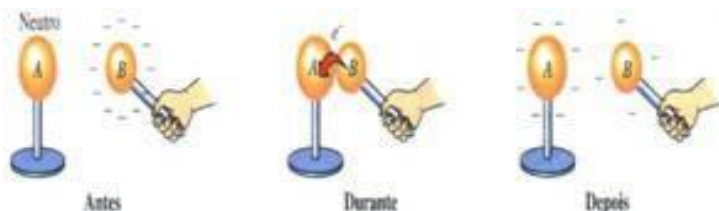
RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Quanto ao recurso da questão acima a banca analisou e verificou e se fundamentou no Livro: Física História & Cotidiano de Bonjorno & Clinton. Vol. Único ed. 2ª Ed. FTD. São Paulo 2005. Pág. 464

PROCESSOS DE ELETRIZAÇÃO

Eletrização por contato

Quando colocamos dois corpos condutores em contato, um eletrizado e outro neutro pode ocorrer a passagem de elétrons de um para o outro, fazendo com que o corpo neutro se eletrize. As cargas em excesso dos condutores eletrizado negativamente se repelem e alguns elétrons passam para o corpo neutro, fazendo com que ele também fique com elétrons em excesso, e, portanto, eletrizado negativamente. Se a esfera estiver eletrizada com cargas positivas, haverá também uma passagem de elétrons, porém do corpo neutro para o eletrizado, cuja falta de elétrons atrai os do corpo neutro. A esfera neutra acaba ficando eletrizada positivamente, após haver cedido elétrons. Ou seja, quando dois corpos (um eletrizado e outro inicialmente neutro) entram em contato, o corpo neutro fica com a mesma carga do eletrizado. Portanto a alternativa "C" está **CORRETA**. **Apenas a letra "A" está INCORRETA**



CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra "A"**

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 29

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Quanto ao recurso da questão acima a banca analisou e verificou e se fundamentou no Livro: Física História & Cotidiano de Bonjorno & Clinton. Vol. Único ed. 2ª Ed. FTD. São Paulo 2005. Pág. 527.

A resistência elétrica é uma grandeza característica do resistor e mede a oposição que seus átomos oferecem à passagem da corrente elétrica.

Observou-se experimentalmente em alguns resistores, que **a corrente estabelecida em um circuito é diretamente proporcional à tensão aplicada e inversamente proporcional à resistência dos dispositivos do circuito e dos fios que os conectavam**. Ou seja: quanto maior a tensão do gerador, maior a corrente e quanto maior a resistência, menor a corrente. Essa relação é expressa matematicamente por:

$$i = \frac{U}{R} \rightarrow U = R \cdot i$$

Em que: **U** é a tensão

R é a resistência

i é a corrente

Assim a letra "A" está **INCORRETA** pelo início do enunciado Quanto menor o valor da resistência maior será a intensidade da corrente (**O correto seria Quanto maior (e não menor) a resistência elétrica menor (maior e não menor) é a corrente**) e, quanto maior a resistência, menor a corrente.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra "A"**

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 35****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Quanto ao recurso da questão acima a banca analisou e verificou e constatou pela fundamentação do candidato que há apenas algumas coincidências de elementos nessa questão. A Banca ressalta que o conteúdo é utilizado em diversos concursos e demais testes assim sendo não há como impedir que elaboradores de provas venham a formular questões que de uma forma ou de outra coincidam em alguns aspectos tendo em vista que a história é a mesma.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “B”****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 36****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Quanto ao recurso da questão acima a banca analisou e verificou e constatou pela fundamentação do candidato que há apenas algumas coincidências de elementos nessa questão. A Banca ressalta que o conteúdo é utilizado em diversos concursos e demais testes assim sendo não há como impedir que elaboradores de provas venham a formular questões que de uma forma ou de outra coincidam em alguns aspectos tendo em vista que a história é a mesma.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “A”****CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 21****RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO**

JUSTIFICATIVA: Quanto ao recurso da questão acima a banca analisou e verificou que de fato não há questão INCORRETA, tornando impossível a resolução.

CONCLUSÃO: Questão **NULA**

CARGO: PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 21

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O conteúdo abarca as Súmulas Vinculantes nº 06, 19, 25 e 32. O tema “Sumulas Vinculantes” encontra-se no Edital, na página 32, no conteúdo programático de Procurador Jurídico, na linha 08. Favor, conferir o Edital.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “B”**

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 23

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O conteúdo abarca o tema “Ação Popular”, previsto no Edital, na página 32, no conteúdo programático de Procurador Jurídico, na linha 11. Favor, conferir o Edital.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “D”**

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 24

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A alternativa III foi considerada correta seguindo o entendimento dominante da doutrina ao afirmar que o silêncio administrativo não é, mesmo quando a lei determine algum efeito a ele, um ATO, mas sim um FATO, ao qual a lei atribui consequências. O silêncio administrativo não é ato jurídico, de modo que não se pode ser considerado como um ato administrativo, pois este é uma declaração jurídica, que depende logicamente de uma manifestação formal de vontade. O silêncio é mero fato jurídico, ao qual a lei pode imputar efeitos. Conferir: CARVALHO FILHO, José do Santos. *Manual de Direito Administrativo*. Atlas: 26ª Edição, 2013. Páginas 103-105.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “B”**

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 30

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O conteúdo cobrado pode (e, na verdade, deve) ser trabalhado de forma ampla. Desculpe se o candidato entendeu que tal matéria só poderia ser cobrada na “letra da lei”. Quando na verdade, o entendimento amplo da matéria pede uma leitura atenta dos principais doutrinadores da área e de julgados importantes de Tribunais Superiores. E nenhum Tribunal seria tão relevante ao tema quanto o próprio Supremo Tribunal Federal. Assim, excluir da apreciação dos temas abordado em um concurso público para um cargo exclusivamente jurídico como o aqui analisado, temas como entendimento jurisprudencial do STF e conceitos doutrinários seria nivelar os candidatos pelo mais baixo critério. O edital traz apenas o tema a ser abordado: a forma como ele será explorado depende da metodologia da Banca Elaboradora.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “D”**

CARGO: PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 34

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO

JUSTIFICATIVA: Questão abordou temas advindos do Novo Código de Processo Civil, que ainda não estava em vigor.

CONCLUSÃO: Questão **NULA**

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 35

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO

JUSTIFICATIVA: Questão abordou temas advindos do Novo Código de Processo Civil, que ainda não estava em vigor.

CONCLUSÃO: Questão **NULA**

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 36

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : O conteúdo cobrado pode (e, na verdade, deve) ser trabalhado de forma ampla. O edital prevê que será cobrada a matéria “Juizado Especial”. A questão cobra temas acerca da competência do Juizado Especial e nenhuma fonte é mais legítima que os enunciados do FONAJE, o principal órgão consultor quanto o assunto é Juizado Especial. O edital traz apenas o tema a ser abordado: a forma como ele será explorado depende da metodologia da Banca Elaboradora.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “B”**